

Assunto: Projeto de decisão de adjudicação

Aquisição de: Pisos para substituição no pontão existente na Freguesia de Mosteiros e junto à pérgula situada no exterior do edifício dos Celeiros em Arronches.

Serviço Emissor: Setor de Aprovisionamento

Destinatário: Presidente da Câmara

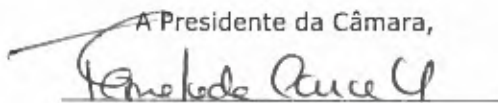
PARECER:

DESPACHO:

Pela competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o serviço em causa à entidade constante deste Projeto de decisão de adjudicação.

Arronches, 05/11/2019

A Presidente da Câmara,



Eng.ª Fermelinda Carvalho

1



CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Setor de Aprovisionamento

Objeto do contrato: Pisos para substituição no pontão existente na Freguesia de Mosteiros e junto à pérgula situada no exterior do edifício dos Celeiros em Arronches.

Tendo em vista a aquisição dos bens acima referidos, autorizado por despacho de 28/10/2019, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão de adjudicação.

Assim e considerando que:

De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

➤ **Solhableco-Soluções ambientais, Ld.ª**

2

- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de € **5.170,74 €** , (*cinco mil cento e setenta euros e setenta e quatro centimos*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, que a seguir se transcreve, não é exigível a redução do contrato a escrito:

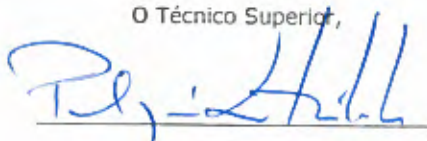
a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisições de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000.



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Arronches, 05/11/2019

O Técnico Superior,



Paulo Trindade

O Chefe da Divisão,



José Trindade

Anexos:

- Proposta do concorrente
- Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL